

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2020, esta Diretora Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., visando atender as despesas com o fornecimento de energia elétrica para o Fórum Eleitoral de Rio Negro/PR, conforme Termo de Dispensa nº 333/2020 (documento 170982/2020).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.
- III- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

Em 27 de julho de 2020.

**VALCIR MOMBACH**  
Diretor-Geral